



## **Comissão de Constituição e Justiça**

### **Parecer nº 62/2022**

Sobre o Projeto de Lei nº 60/2022.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professor de dança folclórica e maestro para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei está de acordo com a lei e a constitucionalidade e que a contratação de destina a atender grupos artísticos do município de Agudo.

#### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 27 de junho de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner  
Relator

#### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 60/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 27 de junho de 2022.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner